

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC200/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato Nº DP003/2021-LOC"

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

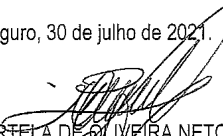
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **ANGELICA ANDRADE VIEIRA**, matrícula **42905**, para responder no âmbito da Secretaria de Assistência Social pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nºDP003/2021-LOC**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **AZIZ ALBERTO RAMOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 628.387.928-49.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **EMMANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula **41519**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/05/2021.

Porto Seguro, 30 de julho de 2021.


JOÃO PORTELA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
João Portela de Oliveira Neto
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 11.368/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC201/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato Nº DP005/2021-LOC"

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

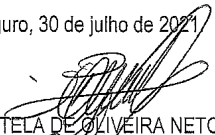
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **ANGELICA ANDRADE VIEIRA**, matrícula **42905**, para responder no âmbito da Secretaria de Assistência Social pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nºDP005/2021-LOC**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **HELIANA ELBA CARVALHO DE MELO**, inscrita no CPF Nº **559.133.185-87**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **EMMANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula **41519**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/06/2021.

Porto Seguro, 30 de julho de 2021


JOÃO PORTELA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 11.368/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC202/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato Nº DP008/2021-LOC"

O SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais..

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

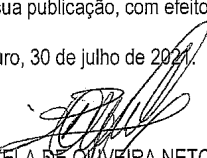
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **ANGELICA ANDRADE VIEIRA**, matrícula **42905**, para responder no âmbito da Secretaria de Assistência Social pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nºDP008/2021-LOC**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **AYLTON MALACARNE**, inscrito no CPF Nº **050.596.747-20**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **EMMANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula **41519**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/07/2021.

Porto Seguro, 30 de julho de 2021.


JOÃO PORTELA DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto Nº 11.368/21